



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.186

Resolve sobre o pedido de reconsideração do discente Tiago Verneque Ribeiro, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.158.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado pelo discente Tiago Verneque Ribeiro, matrícula nº 09.1.1710, requerimento nº 688/2017, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 7.158, que indeferiu seu recurso contra decisão proferida pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhe o primeiro e o segundo semestres letivos de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

